



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPRENSA OFICIAL

Arari
PREFEITURA DE
O Trabalho continua

Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano IX • Número 081 • Arari, quarta-feira, 28 de abril de 2021 • Edição regular • 3 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.....	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 27 DE ABRIL DE 2021.....	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 REGISTRO DE PREÇO 005/2021.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 REGISTRO DE PREÇO 006/2021.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 REGISTRO DE PREÇO 008/2021.....	Erro! Indicador não definido.
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.....	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 27 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E RESTRITIVAS EM VIRTUDE DA COVID-19 A SEREM APLICADAS NO MUNICÍPIO DE ARARI-MA EXARADAS NOS DECRETOS Nº 013 DE 24 DE MARÇO DE 2021 E Nº 023 DE 13 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ARARI-MA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais aos riscos;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Maranhão nº 36.203, de 30 de setembro de 2020 que reiterou o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.019 de 02 de julho de 2020 que altera a Lei nº

13.979 de 06 de fevereiro de 2020 para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaço público e privados acessíveis ao público, em vias públicas e transporte público e das outras providências.

a edição do Decreto nº 010/2020, de 01 de abril de 2020, que declarou a situação de emergência em saúde pública no Município de Arari-MA;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Governo Municipal que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO a edição pela União Federal da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que prevê medidas de enfrentamento de saúde pública do presente surto de COVID-19;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Maranhão, por meio do Decreto nº 36.531/2021 (art. 13), determinou que os municípios podem estabelecer medidas sanitárias mais rígidas e desenvolvam suas respectivas ações de fiscalização;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 004/2021 da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM;

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, que alterou a Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar medidas que visem garantir maior efetividade e segurança para as ações referentes à saúde pública e alusivas ao enfrentamento e combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO que o Código Penal prevê em seu artigo 268, como crime contra a saúde pública: “[...] Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa; Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.”;

CONSIDERANDO as edições dos Decretos Municipais nº 010/2021 de 04 de março de 2021 e suas alterações, Decreto nº 013/2021 de 24 de março de 2021 e suas alterações e prorrogação editadas pelos Decretos 023.2021 de 13 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a variação exorbitante nos números de casos de COVID-19 observada nos últimos dias, o que permite a permanência das políticas voltadas ao combate da pandemia enfrentada.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até o dia **04 de maio de 2021** as medidas parciais preventivas e restritivas estabelecidas no **Decreto nº 013 de 24 de março de 2021 e Decreto nº 023 de 13 de abril de 2021** que visam o combate ao COVID-19 no Município de Arari-MA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 REGISTRO DE PREÇO 005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 REGISTRO DE PREÇO 005/2021. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados

que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARI - MA. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 11/05/2021. **Site para realização do Pregão:** www.licita-net.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 14 de abril de 2021. MARCELO SOUSA SANTANA - Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 REGISTRO DE PREÇO 006/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 REGISTRO DE PREÇO 006/2021. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CON-





TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARI - MA. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 12/05/2021. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 14 de abril de 2021. ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 REGISTRO DE PREÇO 008/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 REGISTRO DE PREÇO 008/2021. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por LOTE, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARI - MA. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 13/05/2021.

Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, 21 de abril de 2021. ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS - Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 075/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 – AQUISIÇÃO DE LIVROS

DIDÁTICOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ARARI - MA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 06.242.846/0001-14

CONTRATADO: VITALY DISTRIBUIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.819.573/0001-14

Ao 23º dia do mês de abril de 2021, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ARARI - MA, para substituição de dotação orçamentária.

1º Objeto: A presente apostila refere-se à substituição de dotação orçamentária ao instrumento contratual, que passará a contar com a seguintes dotações orçamentárias:

	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 02 06 - MDE
ATIVIDADE	12 361 0005 2024 0000 – FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	FUNDO

2- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Arari - MA, 23 de abril de 2021.

Marcelo Sousa Santana
Secretário Municipal de Educação

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM08128042021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

